



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 02 de Maio de 2018 – Ano II – Edição nº 65

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETOS Nº 297; 299/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 297,

de 30 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei
Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da
Lei Municipal n.º 730/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **IONE GUIMARÃES TEIXEIRA DE
OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Marcação de
Consultas e Exames- AME, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 30 de abril de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 299,

de 02 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei
Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da
Lei Municipal n.º 730/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JOSÉ LEÔNCIO PEDREIRA DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Assistente em Agropecuária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio-Ambiente, Símbolo CC – 5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de maio de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000